

ATA DA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 340ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”), REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2021 (“ATA DA OITAVA ASSEMBLEIA”)

Data, horário e local: Em 01 de julho de 2021, às 10h, de forma digital, nos termos da Instrução CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 (“Oitava Assembleia”), coordenada pela **Brazilian Securities Companhia de Securitização**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.767.538/0001-14, situada na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Securitizadora”).

Convocação: Dispensada a publicação do edital de convocação, em razão da presença do titular representando a totalidade dos CRI, nos termos do artigo 71, §2º e artigo 124, §4º da Lei 6.404/76 e da cláusula 10.3 do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 340 Série da 1ª Emissão de Certificados de Créditos Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização*”, firmado em 17 de março de 2014, conforme posteriormente aditado (“Termo de Securitização”).

Presença: Representantes (i) do detentor de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente Ata da Oitava Assembleia (“Investidor”); (ii) da **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); (iii) da Securitizadora; (iv) da **Eugênio de Medeiros Empreendimento Imobiliário SPE S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, cobertura, Brooklin Novo, CEP 04.578- 000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.856.152/0001-00 (“Cedente”); e (v) da **Stan Empreendimentos e Participações Ltda.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, cobertura, sala 01, Brooklin Novo, CEP 04.578-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.108.083/0001-40 (“Garantidora”).

Composição da Mesa: Presidente: Guilherme Coutinho; e Secretário: Nilson Raposo.

Ordem do dia: Deliberar sobre (i) a aprovação da solicitação de recompra da totalidade dos Créditos Imobiliários (conforme definido no Termo de Securitização) a ser efetuada pela Cedente à Securitizadora, conforme notificação enviada em 09 de junho de 2021, com cópia ao Agente Fiduciário e constante no Anexo II à presente Ata da Oitava Assembleia, e (ii) a aprovação da consequente liquidação antecipada dos CRI, pelo valor do saldo devedor dos CRI, nos termos da cláusula 4.1.23.3 do Termo de Securitização, sem o acréscimo de qualquer penalidade ou multa de pré-pagamento.

Deliberações: Após leitura da Ordem do Dia, o Investidor deliberou por aprovar (i) a recompra integral dos Créditos Imobiliários pela Cedente, a qual deverá ocorrer após 05 (cinco) dias depois da assinatura da presente ata, pelo seu saldo devedor atualizado (“Valor de Recompra”); e, por conseguinte, (ii) a liquidação antecipada dos CRI pelo valor do saldo devedor dos CRI, sem o acréscimo de qualquer penalidade ou multa de pré-pagamento.

No mesmo sentido, o Investidor autorizou, neste ato, a Securitizadora e o Agente Fiduciário, desde já, a praticar todos os atos, inclusive perante a B3, necessários à efetivação e implementação das matérias acima aprovadas incluindo, mas não se limitando, à assinatura de quaisquer documentos, sendo que todos os custos serão arcados pela Cedente.

Considerações Finais: Os termos iniciados em letra maiúscula não definidos nesta Ata da Oitava Assembleia possuem o significado atribuído a eles no Termo de Securitização. O Investidor ratifica que as deliberações aqui tomadas não devem ser caracterizadas como renúncia, novação ou prejuízo de eventual e futuro exercício de quaisquer dos direitos previstos nos documentos da Emissão. Ainda, em

virtude das deliberações acima, o Investidor, neste ato, exime a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às suas deliberações constantes desta Ata da Oitava Assembleia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata da Oitava Assembleia, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via sistema Fundos.Net.

(O restante desta página foi deixado intencionalmente em branco.)